Indicação n.° 297/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que providencie um local específico (novo prédio) para abrigar os funcionários da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica. Os onze servidores estão acomodados em uma sala que mede 6X6 e dividem o espaço com móveis e arquivos, tornando-se difícil até a locomoção.

Ao adotar tal medida o Centro de Saúde terá mais espaço para melhor atender ao publico e a parte burocrática que é da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica poderá desenvolver seus trabalhos com mais tranqüilidade.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 15 de junho de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =